INDICAÇÃO Nº 453/2021

AUTORA: CAROLAYNE KELLEY GONÇALVES

EMENTA:. Que sejam reposicionadas as rampas de acessibilidade e inseridas placas de trânsito na Praça das Crianças, na rua 04 de Outubro, no Centro.

Protocolado em 09/11/2021

Apresentado em Plenário em 09/11/2021

JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

INDICAÇÃO N° 453/2021

EMENTA: Que sejam reposicionadas as rampas de acessibilidade e inseridas placas de trânsito na Praça das Crianças, na rua 04 de Outubro, no Centro.

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do artigo 137 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, sugerindo respectivamente ao Exmo. Secretário de Obras e Urbanismo e ao Exmo. Diretor da Companhia de Trânsito e Transportes Urbanos, que sejam reposicionadas as rampas de acessibilidade e inseridas placas informativas que indiquem a proibição do trânsito de motocicletas na Praça das Crianças, tanto no acesso da Rua do Comércio, quanto das ruas Antônio Joaquim de Araújo e 04 de Outubro, no Centro.

A presente indicação é fruto de iniciativa popular e visa coibir o crescente trânsito de motocicletas que utilizam as rampas de acessibilidade para circulação na Praça das Crianças, com o intuito de travessia entre as ruas supracitadas.

Vale salientar que o fluxo de motocicletas, associado à alta velocidade e perigosas manobras realizadas por seus condutores, têm colocado em risco as pessoas que fazem uso diário do espaço, sobretudo crianças, idosos, cadeirantes e transeuntes em geral.

Assim, esta indicação busca melhorar o bem estar e a segurança da população que utiliza o espaço, proporcionando melhoria na qualidade de vida destas pessoas.

Sendo o que a oportunidade nos oferece, reiteramos aos Exmos. Secretário de Obras e Urbanismo e Diretor da Companhia de Trânsito e Transportes Urbanos, protestos de alta consideração.

Toritama, 09 de novembro de 2021. 68º ano da emancipação.

CAROLAYNE KELLEY GONÇALVES
VEREADORA